



**CÂMARA MUNICIPAL**

**CACHOEIRA DOURADA - GO**

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



**PORTARIA 048/2024, de 11 de abril de 2024.**

PUBLICADO NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 11 / 04 / 2024

*Idellen Comilla*

Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia, para Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas dos Municípios, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

- I- Autorizar o Senhor, GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 000.288.211-65, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO, visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referentes à diária do dia 12/04/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

**ISAÍAS PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal